



Regulamento do Passatempo
"45º ANIVERSÁRIO - GANHE 45 EXPERIÊNCIAS"

1. Organizador

- 1.1. Este passatempo é da responsabilidade da Bilhares Castros Lda. com sede na Estrada Nacional nº1 - S. João de Azenha - 3780-521 Sangalhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Anadia, sob o nº 514/19770922 (adiante designada por Bilhares Castros).

2. Mecânica do Passatempo

- 2.1. O passatempo realizar-se-á durante 6 meses, entre as 00h00 do dia 01 de julho e as 23h59 do dia 23 de dezembro de 2022, considerando os seguintes prazos de participação:
- Junho** - das 00h00 do dia 01 de julho às 23h59 do dia 23 de julho;
Julho - das 00h00 do dia 24 de julho às 23h59 do dia 23 de agosto;
Agosto - das 00h00 do dia 24 de agosto às 23h59 do dia 23 de setembro;
Setembro - das 00h00 do dia 24 de setembro às 23h59 do dia 23 de outubro;
Outubro - das 00h00 do dia 24 de outubro às 23h59 do dia 23 de novembro;
Novembro - das 00h00 do dia 24 de novembro às 23h59 do dia 23 de dezembro;
- 2.2. A participação é feita exclusivamente através do Facebook ou do Instagram Oficiais da Bilhares Castros (<https://www.facebook.com/bilharescastros/>), mediante decisão mensal da Bilhares Castros.
- 2.3. A Bilhares Castros irá partilhar 1 imagem relativa ao passatempo por mês, onde deverão ser feitas as participações.
- 2.4. As participações do mês anterior não serão contabilizadas no mês em que está a decorrer o passatempo.
- 2.5. Para participar o concorrente terá de:
- 2.5.1. Seguir a página Bilhares Castros no Facebook.
- 2.5.2. Identificar 3 amigos na publicação referente ao mês atual.
- 2.6. Os vencedores serão escolhidos de forma aleatória recorrendo a uma aplicação de sorteios da escolha da Bilhares Castros.



3. Prémio

- 3.1. Este passatempo tem por base a oferta, a cada mês estabelecido no ponto 2.1 do presente regulamento, de 1 (um) vale Odisseias no valor máximo de (140€) por vencedor, até ao limite máximo de 45 vales Odisseias.

4. Condições do Prémio

- 4.1. As referências dos vales Odisseias são previamente seleccionadas pela Bilhares Castros de acordo com a disponibilidade de stocks à data de atribuição do prémio e até ao valor máximo de venda ao público indicado no ponto 3.1 do presente regulamento.
- 4.2. O prémio não poderá ser alvo de troca por dinheiro.
- 4.3. O prémio é intransmissível e indivisível, não pode ser trocado por dinheiro ou por quaisquer artigos à venda na loja Bilhares Castros.

5. Seleção do Vencedor

- 5.1. Os vencedores deste passatempo serão seleccionados de entre todos os participantes que estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste regulamento por um júri composto por 3 elementos da Bilhares Castros. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insustentável de recurso.
- 5.2. Por mês, serão seleccionados os vencedores que serão contactados segundo o seguinte calendário:

1º mês - 7 (sete) vencedores e 3 (três) suplentes contactados a 5 de julho;

2º mês - 7 (sete) vencedores e 3 (três) suplentes contactados a 30 de agosto;

3º mês - 7 (sete) vencedores e 3 (três) suplentes contactados a 30 de setembro;

4º mês - 7 (sete) vencedores e 3 (três) suplentes contactados a 30 de outubro;

5º mês - 7 (sete) vencedores e 3 (três) suplentes contactados a 30 de novembro;

6º mês - 10 (dez) vencedores e 3 (três) suplentes contactados a 30 de dezembro;

- 5.3. Os vencedores serão contactados pela Bilhares Castros via Facebook ou Instagram e tem prazo máximo de 3 dias úteis desde o dia em que é



realizado o contacto da Bilhares Castros para reclamar o prémio. Caso os vencedores não reclamem o respetivo prémio dentro do prazo estabelecido, perderão direito ao mesmo, iniciando a Bilhares Castros o contacto com o designado “1º suplente” e assim sucessivamente, até atribuir o prémio mensal.

- 5.4. Apenas os participantes vencedores serão contactados. Os seus nomes serão divulgados publicamente nas redes sociais da Bilhares Castros, sendo esta uma condição para a aceitação do prémio.
- 5.5. Os vencedores têm de enviar os dados solicitados (nome, morada, email e telemóvel), caso seja necessário, para posteriormente a Bilhares Castros fazer entrega do prémio.
- 5.6. Após o primeiro contacto e verificada a identidade do participante vencedor, a Bilhares Castros fará um segundo contacto para articular com o vencedor a entrega do prémio, não se comprometendo a estar disponível no seu domicílio na data que for acordada entre as partes. O tempo de entrega do prémio poderá variar a cada semana, consoante constrangimentos das empresas transportadoras.
- 5.7. A Bilhares Castros reserva-se o direito de, em determinado mês, não selecionar nenhum vencedor caso considere que nenhuma participação cumpre com os critérios definidos no presente regulamento.

6. Regulamentos de controlo e segurança

- 6.1. A Bilhares Castros reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas necessárias para evitar qualquer conduta suspeita que tenha como objetivo ou efeito qualquer tentativa de agir de forma fraudulenta neste passatempo, na violação das regras estabelecidas neste regulamento ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de qualquer direito ao prémio que lhe estaria destinado.
- 6.2. A Bilhares Castros reserva-se ainda no direito de excluir do passatempo, qualquer resposta que considere inapropriada por parte dos utilizadores

7. Limitação de Responsabilidade

- 7.1. A Bilhares Castros não é responsável por interrupções ou falhas na Internet, na página, rede por cabos, redes de comunicação eletrónicas, falhas de software ou hardware ou possíveis erros na introdução e/ou processamento de respostas, entregas ou dados pessoais. Em caso de problemas ou



incidentes desse tipo, a Bilhares Castros fará o que estiver ao seu alcance para os corrigir o mais rápido possível, mas não poderá assumir nenhuma responsabilidade a esse respeito.

- 7.2. A Bilhares Castros exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza que, apesar das medidas de segurança adotadas possam ser devidas ao uso inadequado dos serviços e conteúdos pelos utilizadores e, em particular, embora de forma não exclusiva, pelos danos e prejuízos que possam ser causados pela representação da personalidade de terceiros feita por um utilizador.

8. Responsabilidade

- 8.1. A participação no passatempo implica a total aceitação das regras.
- 8.2. A Bilhares Castros reserva-se ao direito de modificar o presente regulamento, parcial ou totalmente, a qualquer momento, bem como de encurtar ou cancelar o passatempo, sem aviso prévio.
- 8.3. A Bilhares Castros reserva-se ao direito de excluir a participação no passatempo de todos os participantes que julgue estarem a violar quaisquer condições de participação incluídas neste regulamento. A exclusão de um participante, qualquer que seja a causa, implica a perda de todos os direitos da sua condição como tal.
- 8.4. Qualquer uso abusivo ou fraudulento deste regulamento resultará na subsequente desqualificação do participante no passatempo.
- 8.5. A Bilhares Castros está isenta de qualquer responsabilidade caso ocorra um erro nos dados fornecidos pelos próprios utilizadores que impeça a sua identificação.